## PORTARIA Nº. 379/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JÁRDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

## RESOLVE:

**PRORROGAR** a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Maria da Penha Gonçalves	Professor Primário	10/0689 - SME	Portaria n° 239/07, de 08/10/2007	07/11/2018 a 06/01/2019
Suzélia Maria de Oliveira Ferreira	Professor de 1ª a 4ª série	10/2495 - SME	Portaria n° 168/10, de 25/03/2010.	27/10/2018 a 25/12/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 43/6674